

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL MANDAGUAÇU**

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, dirigi-me e diligenciei nesta cidade e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, onde em cumprimento ao respeitável mandado, expedido a ordem de Vossa Excelência, nos autos sob n.º **0002191-61.2023.8.16.0108**, de Execução Fiscal, em que é **exequente Município de Mandaguaçu e executada FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME**, em curso na Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** dos seguintes bens, de propriedade da executada, a saber:

Descrição: EI XO DIRECIONAL 11T 16.5X8" 1930 VW 24-220 A 24280

☐ Marca: Suspensys Randon

☐ Quantidade: 2

☐ Localização: depósito da Frota Equipamentos

☐ Valor Unitário: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

☐ Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Efetivada a medida, depusitei o bem em mãos da executada por meio de seu Representante legal Sr. Adão Soares Nogueira, o qual se compromete a guardá-lo e conservá-lo sob as penas da Lei, até determinação em contrário. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Alan Aparecido Fregadolli
Oficial de Justiça e Avaliador

